



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar os fundamentos que justificam a necessidade da aquisição de **60 kits de enxoval de bebê (auxílio natalidade)** por um período de 3 (três) meses, com base na Lei nº 14.133/2021, destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

A ação integra as atividades da **Semana do Bebê**, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) em articulação com as políticas públicas de Saúde, Educação e Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta socioeducativa intitulada **“O cuidar e o proteger: medidas essenciais para a promoção da qualidade de vida na Primeira Infância”** fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da proteção integral à criança desde a gestação. A Primeira Infância (período de 0 a 6 anos) é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano e exige atenção prioritária por parte do poder público.

Neste contexto, destaca-se o **Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)**, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas voltadas às crianças até seis anos de idade. Em especial, o artigo 14, §2º, da referida lei determina que famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas nas redes de saúde, educação, assistência social ou no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, devem ter **prioridade nas políticas públicas sociais**, especialmente aquelas com dificuldade de exercer seu papel protetivo. Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de ações intersetoriais e integradas que garantam suporte material, orientação e acompanhamento das gestantes, contribuindo com o fortalecimento do vínculo materno-infantil, promoção da saúde e prevenção de riscos sociais.

Objetivo da Ação

A aquisição dos kits de enxoval visa atender à demanda identificada pelas equipes do PAIF/CRAS I, II e IV e pelas UBS Jardim das Araras, Maria Madalena e Bairro da Paz, como parte das atividades da Semana do Bebê, a ser realizada entre os dias 19 e 21 de agosto. A programação prevê: Realização de palestras educativas voltadas às gestantes, Ações de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade, Concessão do benefício eventual auxílio natalidade, conforme previsto na Política de Assistência Social.

Fundamentação Legal

A ação está amparada pelos seguintes marcos legais e normativos:

Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Prevê a concessão de benefícios eventuais como forma de garantir proteção social básica;

Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância – Prioriza ações integradas para crianças na primeira infância;

Paula Cristina Soares Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Fundamenta o processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II (quando o valor não ultrapassa os limites previstos).

Diante do exposto, a aquisição dos 60 kits de enxoval de bebê representa medida de apoio material e simbólico às gestantes em situação de vulnerabilidade social, promovendo a dignidade, proteção e o cuidado na Primeira Infância. A ação será realizada de forma planejada e integrada, visando o fortalecimento da rede de proteção social do município.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº **14.133/2021**, a Administração Municipal possui o Plano de Contratações Anual - PCA de 2025. Os *quais consta todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, está publicado neste ano de 2025, conforme Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º "Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual"*

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

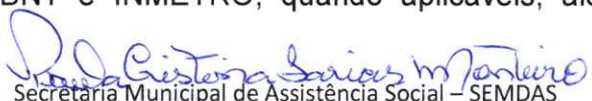
Em conformidade com o disposto no Art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 40/2020 e na Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 68, a presente contratação observará os requisitos legais de habilitação fiscal, social e trabalhista, os quais deverão ser comprovados mediante:

- I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável, conforme o domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – Regularidade fiscal junto à Fazenda federal, estadual e/ou municipal, ou equivalente legal;
- IV – Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovando o cumprimento dos encargos sociais;
- V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, relativo à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Considerando a natureza essencial, contínua e estratégica das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, é imprescindível que os kits de enxoval adquiridos apresentem elevada qualidade ou, no mínimo, desempenho superior aos padrões usualmente encontrados no mercado.

Essa exigência justifica-se pelos riscos operacionais decorrentes do uso de produtos de baixa qualidade, que podem comprometer a segurança e o conforto dos beneficiários, acarretar custos adicionais com reposição, prejudicar a efetividade do programa e impactar negativamente a credibilidade institucional da SEMDAS.

Os fornecedores deverão garantir que os kits entregues estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, como ABNT e INMETRO, quando aplicáveis, além de apresentar toda a


Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

documentação comprobatória e especificações técnicas no momento da entrega, conforme solicitado.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMDAS**, dentro do prazo previsto no edital, em perfeito estado de conservação e prontos para uso imediato pelos beneficiários do Auxílio Natalidade.



5 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FMAS
1516 08 244 1010 2.140 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000

6.DESCRICÃO DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo de produtos necessários para a montagem dos **kits de enxoval (auxílio natalidade)** foi realizada a partir de uma **análise técnica e prospectiva**, com base nas demandas operacionais históricas e nas projeções das ações socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, no contexto da Semana do Bebê.

A seguir, apresenta-se a estimativa de quantitativos, vinculada à respectiva dotação orçamentária.

6.1 TOTAL DE PRODUTOS PARA MONTAGEM DOS KITS DE ENXOVAL POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FMAS).

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2.140
01	UND	BOLSA SAÍDA MATERNIDADE IMPERMEÁVEL PARA BEBÊ Confeccionada material poliéster, com 38 cm de altura x 15 cm de largura x 30 cm de profundidade, com zíper resistente, forrada com 100% de PVC, com acabamento de poliuretano, Alça de algodão com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; duas divisões internas grandes, cores variada, em tons suaves ou neutros (rosa, azul, bege, branco, cinza ou similares). A bolsa deverá apresentar qualidade igual ou superior aos modelos ofertados pelas marcas YEPP, BATISTELA BABY E MOCHILANDO BABY	60
02	UND	BOLSA SAÍDA MATERNIDADE COM Altura: 27 cm, Largura: 8 cm, comprimento: 15cm, Confeccionada em Tecido interno em PVC, impermeável e de fácil limpeza, lavável - Não corre o risco de esfregar ou craquelar - Prática e moderna - Alças para ombros e mãos. Qualidade igual ou superior aos modelos fornecidos por marcas como: TRAVELLING BY ELLO, HUG BABY (LINHA BÁSICA), BATISTELA BABY –	60

[Assinatura manuscrita]

		ECONÔMICA.	
03	UND	BANHEIRA INFANTIL COM ENCOSTO ANATÔMICO FIXO - Confeccionada em material plástico injetado, rígido, atóxico e de alta resistência, destinada ao banho de recém-nascidos e crianças pequenas com até 25KG. O modelo deverá apresentar encosto anatômico fixo, projetado para oferecer apoio e conforto à coluna da criança durante o uso, promovendo maior segurança durante o banho. A banheira deve conter ainda saboneteira integrada, moldada na estrutura, com ranhuras para drenagem e apoio adequado para o sabonete, contribuindo para maior praticidade e organização, com 70 a 90 cm de comprimento, largura entre 40 e 50 cm, profundidade proporcional à estrutura. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FORNECIDOS PELAS SEGUINTE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO: SANREMO BANHEIRA INFANTIL, PLASÚTIL BANHEIRA INFANTIL e PLASÚTIL BANHEIRA CLASSIC.	60
04	UND	FLANELA INFANTIL 100% ALGODÃO confeccionada em tecido 100% algodão, com toque macio, leve e confortável, apropriada para uso em bebês e crianças pequenas. O tecido deve possuir trama fechada, com acabamento flanelado em uma das faces, proporcionando suavidade ao contato com a pele sensível do bebê. aproximadamente 0,80 m de largura x 1,00 m de comprimento, podendo haver variação de até 5% para mais ou para menos, cores: variadas, em tons suaves ou estampas infantis azul, rosa, amarelo, verde, branco, entre outros, uso geral na higiene, conforto e proteção do bebê. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS TECIDOS OFERTADOS PELAS MARCAS DE REFERÊNCIA NO MERCADO: Duarte Têxtil, Santista, Santana Têxtil.	60
05	PACOTE	FRALDA DE PANO REUTILIZÁVEL, confeccionada em 100% algodão de alta gramatura (mín. 75 fios/cm²), proporcionando excelente maciez, resistência e absorção. Medindo 50 cm x 50 cm (admitindo tolerância de até 5%), na cor branca, apropriada para uso institucional e lavável em ciclo industrial, mantendo integridade após múltiplas lavagens, pacote com 5 unidades. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60
06	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL COM DUAS PONTAS DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES – USO INFANTIL, com duas extremidades revestidas com algodão 100% puro, indicada para higiene pessoal de bebês e crianças pequenas. Produto de uso único, com haste plástica flexível, livre de rebarbas, e extremidades absorventes, ideal para limpeza delicada de áreas sensíveis, como orelhas, nariz e dobras da pele. PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FORNECIDOS PELAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: COTTON LINE BABY, NEEDS BABY, JOHNSON'S BABY.	60
07	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL – HIPOALERGÊNICO E SEM ÁLCOOL, descartável, fabricado em material não tecido (TNT) macio, com dimensões mínimas de 15 cm x 20 cm, embebido com solução emoliente, hipoalergênica e isenta de álcool etílico, própria para a higienização suave da pele do bebê,	60





		inclusive em áreas sensíveis. Produto de uso único, dermatologicamente testado e seguro para uso diário, com embalagem com tampa ou lacre adesivo reutilizável, contendo 100 unidades, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS LENÇOS FORNECIDOS POR MARCAS RECONHECIDAS COMO: JOHNSON'S BABY, HUGGIES TURMA DA MÔNICA (SEM FRAGRÂNCIA), GRANADO BEBÊ.	
08	par	LUVA DE PROTEÇÃO PARA RECÉM-NASCIDO- confeccionada em tecido 100% algodão, leve, macio e respirável, sem punho ajustado (modelo reto), costura reforçada, COMPRIMENTO 9CM / LARGURA 7CM, cores: variadas (ex: branco, azul claro, rosa, amarelo, verde bebê), produto reutilizável, ideal para impedir que o bebê leve as mãos ao rosto ou provoque escoriações involuntárias, podendo ser lisas ou estampadas em padrão infantil, lavável e reutilizável, com boa resistência a lavagens manuais ou suaves em máquina, compatível com mãos de recém-nascidos (0 a 3 meses). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60
09	UND	MANTA INFANTIL IMPERMEÁVEL – confeccionada em 100% poliéster, com acabamento interno ou externo em material impermeabilizante (resina, PVC ou laminado sintético), destinada ao uso como apoio para troca de fraldas, proteção de superfícies ou forro de berços e colchões. Produto leve, flexível e fácil de higienizar, aproximadamente 50 cm x 120 cm, com tolerância de até $\pm 5\%$, macio ao toque, sem aspereza ou odores. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60
10	PAR	MEIA PARA BEBE- FABRICADA COM 70% DE ALGODÃO 28% POLIAMIDA E 2% ESTODIENO TIPO UNISSEX, macia e confortável, indicada para faixa etária de 0 a 6 meses. Tamanho único, embalagem com 1 par. Costura reforçada, elástico suave, cores neutras. MARCAS DE REFERÊNCIAS RECONHECIDAS PELA QUALIDADE E CONFORTO: TRIFIL BABY, MARISOL BABY, TIP TOP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	60
11	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ – TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, indicada para uso em recém-nascidos e bebês de até 6 meses. Produto macio, absorvente e confortável ao toque, ideal para uso diário após o banho, oferecendo maior proteção térmica à cabeça da criança, aproximadamente 0,65 m x 0,80 m, com tolerância de até $\pm 5\%$, na cor: branca (preferencial), podendo aceitar variações em tons neutros como bege ou cru, conforme disponibilidade. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60
12	Und	TOUCA PARA RECÉM-NASCIDO confeccionada em tecido macio, na cor branca, lavável e de uso reutilizável, com acabamento em elástico de compressão leve a média ao redor da borda para garantir ajuste confortável à cabeça do bebê, sem causar marcas ou desconforto. RN (Recém-nascido) ou único para bebê (0 a 6 meses). Medidas da circunferência da cabeça 36 x Altura da touca 16 cm.	60

		QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	
13	und	BODY BEBÊ PAGÃO MANGA LONGA PARA RECÉM-NASCIDO, fabricado em 100% algodão puro, tecido macio, respirável e antialérgico, na cor Branco, com fechamento entrepernas por botões de pressão para facilitar a troca de fraldas, do body Altura: 45 cm, largura do corpo (peito): 25 cm, Comprimento da manga: 22 cm, circunferência do pescoço: 22 cm, abertura entrepernas: 12 a 15 cm. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: Kukie, Tip Top, Bicho Molhado.	

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS PARA MONTAGEM DOS KITS DE ENXOVAL

Serão aceitos apenas kits de enxoval que atendam integralmente às especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, mediante conferência e aprovação por representantes designados pela SEMDAS.

Os kits deverão ser entregues novos, completos, em perfeito estado, devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal, termo de garantia e manual (quando aplicável).

A SEMDAS realizará inspeção no ato da entrega. Produtos com defeitos, avarias ou fora do especificado deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional.

A contratada poderá ser solicitada a apresentar amostras ou catálogos para validação. O descumprimento das condições poderá acarretar penalidades, conforme a legislação vigente.

Não serão aceitos kits danificados, incompletos, recondicionados ou fora do padrão exigido. O recebimento seguirá critérios técnicos, pautados na eficiência, economicidade e interesse público.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Em atendimento ao inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento prévio de mercado com o objetivo de identificar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública quanto à aquisição de kits de enxoval (auxílio natalidade), a serem destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social no âmbito das ações da Semana do Bebê promovida pela SEMDAS.

A análise foi baseada em:

- Pesquisas de preços realizadas em sites de fornecedores especializados e plataformas de comércio eletrônico (mercado aberto);
- Consultas a bases de dados de contratações públicas (Painel de Preços);
- Estudos de experiências similares realizadas por outros entes federativos na área da Assistência Social.


 Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDAS



A partir desse levantamento, foram consideradas duas alternativas possíveis:

• **Solução I – Compra avulsa e descentralizada**

Aquisição fragmentada dos itens que compõem os kits de enxoval, conforme a demanda surgir, por cada setor da Secretaria ou unidade da rede socioassistencial.

Desvantagens observadas:

- Elevação de custos, pela ausência de economia de escala;
- Baixo controle sobre a padronização e qualidade dos insumos;
- Riscos logísticos e administrativos (atrasos, falta de itens, multiplicidade de contratos);
- Sobrecarga dos setores administrativos com repetição de procedimentos.

• **Solução II – Contratação centralizada e padronizada**

Aquisição única e planejada de kits completos e padronizados por meio de contratação direta ou licitação, com entrega conforme cronograma da ação.

Vantagens observadas:

- Redução de custos por compra em escala;
- Uniformidade dos kits, com controle de qualidade garantido;
- Maior agilidade e organização logística na distribuição dos itens;
- Melhoria da gestão de recursos públicos, com transparência e previsibilidade;
- Atendimento integral e imediato das gestantes identificadas.

Com base na análise de mercado, critérios de economicidade e gestão eficiente, a Solução II se mostra tecnicamente mais adequada e vantajosa. Essa alternativa promove a padronização dos kits, assegura qualidade no atendimento à população-alvo e otimiza os recursos da Administração, além de estar plenamente alinhada com os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso VI da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, o valor estimado para a presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada por meio de fontes oficiais, especialmente o sistema **Painel de Preços do Governo Federal** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), considerando os registros de contratações similares por outros entes públicos.

O valor estimado global é de **R\$ 32.475,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Para a formação do valor estimado, foi realizada análise crítica com base nos dados disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, utilizando-se os valores de **média e mediana**

praticados no mercado, com a devida exclusão de preços incompatíveis, inexequíveis excessivamente discrepantes ou fora dos padrões normalmente observados.

A planilha contendo os valores unitários referenciais, bem como a memória de cálculo detalhada e os documentos comprobatórios utilizados na pesquisa de preços, encontra-se anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar, atendendo integralmente às exigências legais e normativas.



ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de de unitario	Painel de preços (media e mediana)	Valor total
01	UND	BOLSA SAIDA MATERNIDADE IMPERMEÁVEL PARA BEBÊ Confeccionada material poliester, com 38 cm de altura x 15 cm de largura x 30 cm de profundidade, com zipper resistente, forrada com 100% de PVC, com acabamento de poliuretano, Alça de algodão com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; duas divisões internas grandes, cores variada, em tons suaves ou neutros (rosa, azul, bege, branco, cinza ou similares). A bolsa deverá apresentar qualidade igual ou superior aos modelos ofertados pelas marcas YEPP, BATISTELA BABY E MOCHILANDO BABY	60	R\$ 163,33	R\$ 9.799,80
02	UND	BOLSA SAIDA MATERNIDADE COM Altura: 27 cm, Largura: 8 cm, comprimento: 15cm, Confeccionada em Tecido interno em PVC, impermeável e de fácil limpeza, lavável - Não corre o risco de esfregar ou craquelar - Prática e moderna - Alças para ombros e mãos. Qualidade igual ou superior aos modelos fornecidos por marcas como: TRAVELLING BY ELLO, HUG BABY (LINHA BÁSICA), BATISTELA BABY – ECONÔMICA.	60	R\$ 71,90	R\$ 4.314,00
03	UND	BANHEIRA INFANTIL COM ENCOSTO ANATÔMICO FIXO- Confeccionada em material plástico injetado, rígido, atóxico e de alta resistência, destinada ao banho de recém-nascidos e crianças pequenas com até 25KG . O modelo deverá apresentar encosto anatômico fixo, projetado para oferecer apoio e conforto à coluna da criança durante o uso, promovendo maior segurança durante o banho. A banheira deve conter ainda saboneteira integrada, moldada na estrutura, com ranhuras para drenagem e apoio adequado para o sabonete, contribuindo para maior praticidade e organização, com 70 a 90 cm de comprimento, largura entre 40 e 50 cm, profundidade proporcional à estrutura. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FORNECIDOS PELAS SEGUINTE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO: SANREMO BANHEIRA INFANTIL, PLASÚTIL BANHEIRA INFANTIL e PLASÚTIL BANHEIRA CLASSIC.	60	R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
04	UND	FLANELA INFANTIL 100% ALGODÃO confeccionada em tecido 100% algodão, com toque macio, leve e	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00



		confortável, apropriada para uso em bebês e crianças pequenas. O tecido deve possuir trama fechada, com acabamento flanelado em uma das faces, proporcionando suavidade ao contato com a pele sensível do bebê. aproximadamente 0,80 m de largura x 1,00 m de comprimento, podendo haver variação de até 5% para mais ou para menos, cores: variadas, em tons suaves ou estampas infantis azul, rosa, amarelo, verde, branco, entre outros, uso geral na higiene, conforto e proteção do bebê. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS TECIDOS OFERTADOS PELAS MARCAS DE REFERÊNCIA NO MERCADO: Duarte Têxtil, Santista, Santana Têxtil.			
	PA CO TE	FRALDA DE PANO REUTILIZÁVEL , confeccionada em 100% algodão de alta gramatura (mín. 75 fios/cm ²), proporcionando excelente maciez, resistência e absorção. Medindo 50 cm x 50 cm (admitindo tolerância de até 5%), na cor branca, apropriada para uso institucional e lavável em ciclo industrial, mantendo integridade após múltiplas lavagens, pacote com 5 unidades. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60	R\$ 37,17	R\$ 2.230,20
06	CAI XA	HASTE FLEXÍVEL COM DUAS PONTAS DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES – USO INFANTIL , com duas extremidades revestidas com algodão 100% puro, indicada para higiene pessoal de bebês e crianças pequenas. Produto de uso único, com haste plástica flexível, livre de rebarbas, e extremidades absorventes, ideal para limpeza delicada de áreas sensíveis, como orelhas, nariz e dobras da pele. PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FORNECIDOS PELAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: COTTON LINE BABY, NEEDS BABY, JOHNSON'S BABY.	60	R\$ 2,21	R\$ 132,60
07	PA CO TE	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL – HIPOALERGÊNICO E SEM ÁLCOOL , descartável, fabricado em material não tecido (TNT) macio, com dimensões mínimas de 15 cm x 20 cm, embebido com solução emoliente, hipoalergênica e isenta de álcool etílico, própria para a higienização suave da pele do bebê, inclusive em áreas sensíveis. Produto de uso único, dermatologicamente testado e seguro para uso diário, com embalagem com tampa ou lacre adesivo reutilizável, contendo 100 unidades, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS LENÇOS FORNECIDOS POR MARCAS RECONHECIDAS COMO: JOHNSON'S BABY, HUGGIES TURMA DA MÔNICA (SEM FRAGRÂNCIA), GRANADO BEBÊ.	60	R\$ 23,04	R\$ 1.382,40
08	PA R	LUVA DE PROTEÇÃO PARA RECÉM-NASCIDO- confeccionada em tecido 100% algodão, leve, macio e respirável, sem punho ajustado (modelo reto) , costura reforçada, COMPRIMENTO 9CM / LARGURA 7CM, cores: variadas (ex: branco, azul claro, rosa, amarelo, verde bebê), produto reutilizável, ideal para impedir que o bebê leve as mãos ao rosto ou provoque escoriações involuntárias, podendo ser lisas ou estampadas em padrão infantil, lavável e reutilizável, com boa resistência a lavagens	60	R\$ 18,57	R\$ 1.114,20

Paula Cristina Soares Monteiro



		manuais ou suaves em máquina, compatível com mãos de recém-nascidos (0 a 3 meses). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.			
09	UN D	MANTA INFANTIL IMPERMEÁVEL – confeccionada em 100% poliéster , com acabamento interno ou externo em material impermeabilizante (resina, PVC ou laminado sintético), destinada ao uso como apoio para troca de fraldas, proteção de superfícies ou forro de berços e colchões. Produto leve, flexível e fácil de higienizar, aproximadamente 50 cm x 120 cm , com tolerância de até $\pm 5\%$, macio ao toque, sem aspereza ou odores, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
10	PA R	MEIA PARA BEBE- FABRICADA COM 70% DE ALGODÃO 28% POLIAMIDA E 2% ESTODIENO TIPO UNISSEX , macia e confortável, indicada para faixa etária de 0 a 6 meses. Tamanho único, embalagem com 1 par. Costura reforçada, elástico suave, cores neutras. MARCAS DE REFERÊNCIAS RECONHECIDAS PELA QUALIDADE E CONFORTO: TRIFIL BABY, MARISOL BABY, TIP TOP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	60	R\$ 5,91	R\$ 354,00
11	UN D	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ – TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO confeccionada em tecido felpudo 100% algodão , indicada para uso em recém-nascidos e bebês de até 6 meses. Produto macio, absorvente e confortável ao toque, ideal para uso diário após o banho, oferecendo maior proteção térmica à cabeça da criança, aproximadamente 0,65 m x 0,80 m , com tolerância de até $\pm 5\%$, na cor: branca (preferencial), podendo aceitar variações em tons neutros como bege ou cru, conforme disponibilidade. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60	R\$ 34,73	R\$ 2.083,80
12	CAI XA	TOUCA PARA RECÉM-NASCIDO confeccionada em tecido macio , na cor branca , lavável e de uso reutilizável , com acabamento em elástico de compressão leve a média ao redor da borda para garantir ajuste confortável à cabeça do bebê, sem causar marcas ou desconforto. RN (Recém-nascido) ou único para bebê (0 a 6 meses). Medidas da circunferência da cabeça 36 x Altura da touca 16 cm. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: DUARTE TÊXTIL, SANTISTA, SANTANA TÊXTIL.	60	R\$ 14,76	R\$ 885,60
13	und	BODY BEBÊ PAGÃO MANGA LONGA PARA RECÉM-NASCIDO , fabricado em 100% algodão puro, tecido macio, respirável e antialérgico, na cor Branco, com fechamento entrepernas por botões de pressão para facilitar a troca de fraldas, do body Altura: 45 cm, largura do corpo (peito): 25 cm, Comprimento da manga: 22 cm, circunferência do pescoço: 22 cm, abertura entrepernas: 12 a 15 cm.	60	R\$ 44,55	R\$ 2.673,00

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA

E-mail: semdasitaituba@gmail.com

	QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DAS SEGUINTE MARCAS DE REFERÊNCIA: Kukie, Tip Top, Bicho Molhado.			
--	--	--	--	--

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora;

Jhully Karoline Damasceno de Souza

Jhully K. D. de Souza
 Servidora da Dirad da
 SEMDAS



10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de kits de enxoval (auxílio natalidade), visando atender, de forma planejada e eficiente, às necessidades das ações socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, com foco em gestantes em situação de vulnerabilidade social, especialmente no contexto da Semana do Bebê.

Os kits serão distribuídos durante atividades socioeducativas, rodas de conversa e palestras promovidas nos territórios de abrangência dos CRAS I, II e IV e das UBS Jardim das Araras, Maria Madalena e Bairro da Paz, fortalecendo o cuidado com a primeira infância e promovendo dignidade no início da vida.

A solução contempla entrega única, previamente planejada, garantindo padronização dos itens, controle de qualidade, logística eficiente e uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Neste caso específico, **não se justifica o parcelamento da contratação**, visto que a entrega dos kits de enxoval está vinculada a um evento com data previamente definida — a **Semana do Bebê**, a ser realizada entre 19 e 21 de agosto. A aquisição única e integral garante eficiência na logística, compatibilidade com o cronograma e agilidade na concessão do benefício eventual (auxílio natalidade).

O fornecimento completo dos kits em uma única remessa evita fragmentação do processo e possibilita a distribuição simultânea a todas as gestantes beneficiadas. Dessa forma, o modelo de contratação adotado atende plenamente à demanda e aos objetivos do evento.

12. MAPA DE RISCO

Identificação do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Entrega de kits fora do padrão de qualidade	Técnico/Operacional	Média	Alto	Exigir amostras, especificações detalhadas e conferência técnica pela equipe da SEMDAS
Atraso na entrega dos kits	Logístico/Contratual	Média	Médio	Estabelecer prazos contratuais claros e penalidades por descumprimento

Paula Cristina de Souza Monteiro
 Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA

E-mail: semdasitaituba@gmail.com



Identificação do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Fornecimento de itens incompletos ou recondicionados	Técnico	Baixa	Alto	Realizar inspeção no recebimento e exigir substituição imediata
Inadimplemento contratual pela empresa fornecedora	Jurídico/Financeiro	Baixa	Alto	Analisar a regularidade fiscal e jurídica da empresa e aplicar sanções quando cabível
Aquisição em quantidade superior à necessidade real	Orçamentário	Baixa	Médio	Utilizar planejamento baseado em mapeamento social e demanda real
Dificuldade de armazenamento dos kits nas unidades	Logístico	Baixa	Médio	Programar entrega conforme proximidade do evento e capacidade de armazenamento local
Preço acima do praticado no mercado	Econômico	Baixa	Alto	Realizar pesquisa em fontes oficiais como Paineis de Preços e comparar com entes similares

13. IMPACTO AMBIENTAL

A contratação em questão apresenta **baixo impacto ambiental direto**, por envolver o fornecimento de produtos prontos, de uso não industrial. Entretanto, **eventuais impactos indiretos** podem ocorrer, especialmente no transporte, na geração de embalagens e no descarte de resíduos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos kits de enxoval revela-se plenamente **viável técnica, econômica e administrativamente**, por atender diretamente à demanda identificada pelas equipes da Assistência Social, dentro do cronograma das ações da **Semana do Bebê**.

A ausência desses insumos comprometeria o alcance da política pública de atenção à primeira infância e o atendimento humanizado às gestantes em situação de vulnerabilidade.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo garantir que as gestantes identificadas e acompanhadas pela rede socioassistencial do município recebam kits de enxoval completos, fortalecendo o cuidado materno-infantil e contribuindo com, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, maior participação das gestantes nas ações da SEMDAS e da rede de saúde, melhoria da autoestima e do bem-estar das beneficiárias, concretização do direito à proteção social básica previsto na LOAS e no Marco Legal da Primeira Infância, apoio direto às metas e projetos vinculados à política de primeira infância do município.


 Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDAS

16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação pretendida é **tecnicamente adequada, juridicamente embasada e economicamente vantajosa**, alinhada às diretrizes da nova Lei de Licitações e aos objetivos institucionais da SEMDAS, os riscos identificados são considerados **administráveis**, e a estrutura técnica da Secretaria dispõe de condições para acompanhar e fiscalizar a execução contratual com eficácia, a contratação será formalizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor está abaixo do limite legal para aquisição de bens.

Dessa forma, **recomenda-se a continuidade do processo de contratação**, garantindo as condições adequadas para o sucesso das ações da Semana do Bebê e a efetivação do direito à proteção integral das gestantes e crianças no município.

Atensiosamente.

Itaituba/PA, 14 de julho de 2025.


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025